



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nota Técnica

Número: 009/2017

Assunto: Alteração da estratégia 8.1 pela substituição do termo “desenvolver” por “adotar”.

Responsáveis pela elaboração: Daniela Wust Schmitz Lourenço e Adilson Mário Signorelli.

Histórico: Estratégia 8.1. Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, atendendo as especificidades dos segmentos populacionais aqui considerados.

Análise Técnica: Não é da competência do Município e o mesmo não dispõe de meios para desenvolver tecnologias para correção de fluxo e outras finalidades citadas na estratégia 8.1.

Conclusão: É necessário alterar o Anexo da Lei Municipal 1614/2015, estratégia 8.1, devendo ser substituído o termo “desenvolver” por “adotar”, ficando esta com a seguinte redação:

8.1. Institucionalizar programas e adotar tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, atendendo as especificidades dos segmentos populacionais aqui considerados.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica



Daniela W. S. Lourenço
Directora de Ensino



Adilson Mário Signorelli
Diretor do Registro Escolar e Estatístico
Sec. Mun. Educação - Luiz Alves